



RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2023

Dispõe sobre a Aprovação de Adesão ao Novo PAC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (488^a) Quadringentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Considerando:

- a) Certidão nº 16/CMS/2023, que consta da apresentação ao CMS a Adesão ao Novo PAC.
- b) Parecer nº 13CMS/2023, considera-se aprovado pelos membros do Grupo de Trabalho/GT.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar a Adesão ao Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 13 de dezembro de 2023.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.990, de 26 de maio de 2023.

Homologo a Resolução nº 19/2023, de nos termos da Portaria. "P". Nº 258, de 12.03.2021.

Mariluce Gonçalves Leão

Secretária Adjunta de Saúde.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8bbd4f19

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>